

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – 12ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Processo nº 0154004-64.2016.4.02.5101

Mandado nº 510017649907

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. mandado em referência, por ordem da MMª Juíza Federal da 12ª Vara Federal do Rio de Janeiro, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 0154004-64.2016.4.02.5101, compareci à Rua Jornalista Henrique Cordeiro, nº 350, bloco 02, apartamento 2207, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, onde procedi à avaliação do bem descrito abaixo:

Imóvel localizado na Rua Jornalista Henrique Cordeiro, nº 350, bloco 02, apartamento 2207, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. O referido imóvel é constituído de 2 (dois) quartos, uma suíte, sala, cozinha, banheiro, varanda e uma vaga de garagem. O imóvel está situado em condomínio fechado, com portaria 24 horas, piscina, sauna, academia, playground, quadra esportiva, salão de festas e churrasqueira. O imóvel está próximo de farto comércio, hospitais, shoppings, supermercados e praia, razão pela qual avalio, com base no valor de mercado, em R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.


Wanilto Rosa da Silva

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula 10327